



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.798/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

O Município de Porto Seguro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Pero Vaz de Caminha, nº 337, (primeiro andar), Bairro: Centro, Cidade: Porto Seguro-Bahia, CEP: 45.810-000, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para apresentação de Proposta de Preços, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 06/11/2025, ÀS 00:00 HS
DATA LIMITE/FINAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 10/11/2025, ÀS 23:59 HS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	dispensapmps@gmail.com

1 – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **TORRE CIRÚRGICA em regime de comodato, com** fornecimento de **ÓRTESES, PRÓTESES e MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro/BA.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Porto Seguro/BA, para o exercício de 2025

U

3 – DA DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	CANULA DEBRIDAÇÃO CMAH 4,5MM	UN	19
2	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA TIT 09X25	UN	27
3	EQUIPO DE IRRIGAÇÃO TP L 2VIAS	UN	19
4	FIO GUIA 4F/PONTA DIAM 2, 4X350	UN	19
5	FIO GUIA NITINOL CALIBRADO 09X4	UN	19
TORRE CIRÚRGICA (em regime de comodato) • PROCESSADOR DE IMAGEM: STRYKER 1088HD / HORTON REF. 3500.004 – N° de Série: 04I016974 / 1030. • MONITOR CIRÚRGICO: STRYKER VISION ELECT 21" – N° de Série: SVE21610459. • BOMBA DE INFUSÃO: LINVATEC 10K – N° de Série: BBB64364. • SHAVER: STRYKER CORE – N° de Série: 1714202733. 1. A empresa ficará responsável por realizar as manutenções preventivas e calibrações de acordo com a necessidade. O fornecedor é responsável por garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período de comodato, incluindo substituição de peças, suporte técnico e assistência em caso de falhas. 2. A instalação do conjunto cirúrgico deve ser realizada em ambiente hospitalar adequado, com ponto de energia estabilizado, aterramento elétrico e espaço físico compatível.			



Vantagens do Regime de Comodato (Torre Cirúrgica):

Redução de custos fixos: evita a imobilização de capital em equipamento de alto valor.

Flexibilidade operacional: permite substituição ou atualização dos equipamentos conforme evolução tecnológica.

Manutenção e suporte técnico incluídos: responsabilidade do fornecedor, o que reduz riscos e custos com assistência técnica.

Consignação de materiais: garante disponibilidade imediata dos itens, com reposição conforme demanda.

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail, preferencialmente fazendo referência a Dispensa.

4.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão de Concordata e Falência;
- j) Certidão negativa de licitante inidôneo;

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes/certidao-negativa-de-licitante-inidoneo>

4.2.3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Anexo II - Declaração que não emprega menor de idade (conforme anexo).

Anexo III - Declaração Negativa – Nepotismo;

Anexo IV - Declaração de garantia;

Anexo V - Deverão ser apresentados catálogos dos produtos cotados a fim de comprovar que os itens atendem à especificação.

Anexo VI - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

4.3. PROPOSTA DE PREÇO

4.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I;

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6 – DA ENTREGA E EXECUÇÃO

6.1. ALMOXARIFADO CENTRAL, com endereço à Av. Adno Musser, Nº 4.763, Bairro: Jardim Primavera, Cidade: Porto Seguro – BA - CEP:45.810-000.

6.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues de Segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00hs.

6.1.1.1. O fornecimento será conforme emissão de ordem de Serviço do setor de compras a, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente assinado nas quantidades e especificações descritas.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

7.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar releva omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Porto Seguro - BA, 05 de novembro de 2025.

SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 16.627/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ:
ENDEREÇO: CEP:
FONE: E-MAIL:

PESSOA AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
CPF	
ESTADO CIVIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA/ MODELO
01	A DESCRIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA				
TOTAL					

OBS: Deverá apresentar catálogo do equipamento

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO II- MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX
OBJETO:

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA – NEPOTISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX
OBJETO:

Resolução CNJ n.º 7/2005, art. 2.º, VI)

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0000-00, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, os devidos fins, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, nos termos do art. 2.º VI, da Resolução n.º 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, cujo texto dispõe expressamente:

**"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:
(...)**

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO IV – DA GARANTIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX

OBJETO:

DA GARANTIA

- a) Garantia integral do produto, partes, peças, acessórios (consumíveis ou não) deverá ser pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar do aceite definitivo da entrega completa do equipamento
- b) A qualidade do item deverá estar de acordo com os requisitos das normas da ABNT;
- c) O produto deverá apresentar etiqueta fixada contendo: identificação do fabricante data de fabricação, número de série
- d) A CONTRATADA deverá garantir a reposição livre de despesas, de qualquer item fornecido considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria prima, fabricação ou transporte.
- e) A garantia deverá ser prestada no local onde o bem estiver alocado. Quando houver necessidade da mesma ser enviada a assistência técnica do fabricante/contratada, os custos de transporte para retirada e devolução ficarão a cargo da CONTRATADA, sem nenhum ônus a CONTRATANTE.
- f) As eventuais intervenções realizadas no período de garantia deverão ocorrer em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após o chamado da unidade, por qualquer meio disponível;

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX

OBJETO:

A empresa _____ (razão social), inscrita com o
CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação, não
possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando
o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ
DA EMPRESA.**